



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1399/2009

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.189.179-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº. 7011/2009, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de agosto de 2009, ficando revogada a Portaria nº. 510 de 02 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 / Dezembro / 2009

DE N.º 8758

UMUARAMA, 15 / 12 / 2009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO